



Lei nº. 1334/2017, de 22 de março de 2017.

Dispõe Sobre Abertura de Crédito Adicional Especial.

WAIR JACINTO ZAPELÃO, Prefeito Municipal de Santa Clara D'Oeste, no cumprimento de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Santa Clara D'Oeste, através do Departamento de Contabilidade autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 146.250,00 (Cento e quarenta e seis mil duzentos e cinquenta reais), destinado a aquisição de um trator e implementos agrícola, através de Convênio firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Artigo 2º - A despesa prevista no artigo 1º será coberta com os recursos provenientes do valor recebido através do Convênio, firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

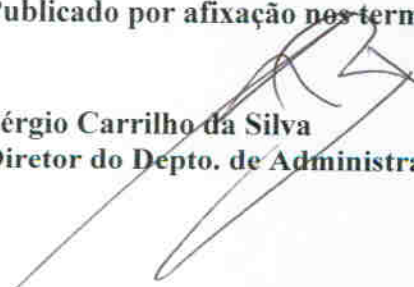
Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste, 22 de março de 2017.


WAIR JACINTO ZAPELÃO

=Prefeito Municipal=

Publicado por afixação nos termos do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal.


Sérgio Carrilho da Silva
Diretor do Depto. de Administração